



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



**Procedimento concursal para relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um lugar na carreira/categoria de técnico superior na área do Gabinete Jurídico e de transparência – competência 3 (Referência B)**

**Ata nº 4 da reunião do júri**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um lugar de técnico superior na área do Gabinete Jurídico e da transparência, constituído pelos senhores: Isaias Augusto Alves Gonçalves, Advogado, na qualidade de Presidente do júri, Maria Isabel Pereira Garcia, Técnica Superior, 1º Vogal e Luísa Alexandra Vieira Nunes, Técnica Superior, 2º Vogal.

A presente reunião teve um ponto em análise:

- a) Apreciação da reclamação apresentada pelo candidato Pedro Nuno Correia Elias.

O júri tomou conhecimento da reclamação formulada pelo candidato Pedro Nuno Correia Elias, o que fez por email, datado de 04/11/2022, sendo que na mesma, e em síntese, reclama quanto ao facto de não ter sido notificado para a prova de conhecimentos, que se realizou no dia 06 de outubro de 2022 e que a sua falta de comparência se deveu apenas à falta de conhecimento do dia e hora de sua realização.

O júri, confirmou que, na verdade, o reclamante não foi notificado do dia, hora e local da realização da prova de conhecimentos para o endereço de email [pedroelias7676@gmail.com](mailto:pedroelias7676@gmail.com), que o mesmo indicou no formulário, mas que foi para outro endereço eletrónico [pedro.elias@campus.ul.pt](mailto:pedro.elias@campus.ul.pt), que consta do respetivo currículo.

Entende o júri, que ao não notificar o candidato para o email, por ele indicado no formulário de candidatura o pode ter prejudicado no que respeita à sua presença na prova de conhecimentos.

Por tal motivo, o Júri deliberou:

1 – Realizar uma nova prova de conhecimentos, no dia 24/11/2022, pelas 11 horas, na Casa da Cultura de Mora.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



2 – Poderão realizar a prova todos os candidatos que compareceram à prova realizada no dia 06 de outubro de 2022.

3 – Relativamente aos candidatos que, estiveram presentes na primeira prova e venham a fazê-lo na segunda a classificação da prova de conhecimentos será a melhor das duas provas.

4 – Para que não haja dúvidas a notificação de todos os candidatos participantes na primeira prova e o reclamante será efetuada por ofício registado com aviso de receção.

O júri decidiu, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do Município ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do júri.

Mora, 08 de novembro de 2022

### O JÚRI

Isaiás Augusto Gonçalves, (advogado)

Maria Isabel Pereira Garcia, (Técnica Superior)

Luísa Alexandra Vieira Nunes, (Técnica Superior)

